Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão

CLIPPING IMPRESSO

17/08/2018

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL AQUI
   1.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 2
3. JORNAL CORREIO POPULAR
   3.1. VARA CRIMINAL..... 3
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 4 - 5
   4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 6
5. JORNAL EXTRA
   5.1. CONVÊNIOS..... 7
   5.2. PRESIDÊNCIA..... 8
6. JORNAL O DEBATE
   6.1. ESMAM..... 9 - 10
7. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO
   7.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 11
8. JORNAL O PROGRESSO
   8.1. CEMULHER..... 12
9. JORNAL O QUARTO PODER
   9.1. CONVÊNIOS..... 13 - 14
   9.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 15 - 16
   9.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 17
10. JORNAL PEQUENO
   10.1. JUÍZES..... 18 - 20
   10.2. PRESIDÊNCIA..... 21

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

35 detentos não voltaram

O prazo do benefício da saída temporária do Dia do Pais para detentos do sistema prisional do Maranhão terminou na última terça-feira (14), no entanto, 35 presos, dos 616 beneficiados, não retornaram. De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), os presos deixaram as unidades na manhã da quarta-feira (8) e deveriam voltar na terça-feira (14). Segundo a Seap, 616 presos deixaram as penitenciárias. Desses, 581 retornaram e 35 não cumpriram o prazo de retorno. O período, que é determinado por meio das Portarias Nº 026 e 027/2018, prevê pena de regressão de regime para os internos que não cumprirem a determinação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

35 detentos não retornam às penitenciárias do Maranhão após saída de Dia dos Pais

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou na quarta-feira (15), que dos 616 internos do sistema prisional beneficiados com a saída temporária do Dia dos Pais 581 retornaram e 35 não cumpriram o prazo de retorno no Maranhão.

Os presos foram beneficiados pela saída na manhã do dia oito de agosto de deveriam retornar às penitenciárias às 18h da terça-feira (14). O período de saída, que é determinado por meio das Portarias Nº 026 e 027/2018, prevê pena de regressão de regime para os internos que não cumprirem a determinação.

LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

A Saída Temporária é uma previsão da Lei de Execuções Penais, que estabelece os requisitos para concessão do benefício nos artigos 122 e 123. Antes da saída, os beneficiados são submetidos à reunião de advertência, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. Apenas os apenados do regime semiaberto são beneficiados com essas saídas.

O regime semiaberto destina-se para condenações entre quatro e oito anos, não sendo caso de reincidência. Nesse regime de cumprimento de pena, a lei garante ao recuperando o direito de trabalhar e fazer cursos fora da prisão durante o dia, devendo retornar à unidade penitenciária à noite.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Acusado de matar ex-mulher vai a júri popular, em Imperatriz

Adriano Alves de Oliveira é acusado de assassinar Andressa de Oliveira Araújo, em maio do ano passado

Adriano Alves de Oliveira, 30 anos, sentou no banco dos réus, nesta quarta-feira (15), sendo o segundo júri da temporada neste segundo semestre, na comarca de Imperatriz. Ele é acusado de assassinar a ex-mulher, Andressa de Oliveira Araújo, na época com 22 anos.

O crime foi praticado em maio no ano passado, no bairro Parque Amazonas. De acordo com informações de familiares da vítima, na época, o casal estava separado havia dois, e Adriano tentava reatar o relacionamento. Diante da recusa de Andressa, ele acabou ceifando sua vida a tiros.

Divulgação

No dia do crime, Adriano teria ligado para a mulher pedindo para ver os filhos.

Antes de assassinar a mulher, o acusado fez várias ameaças. No dia do crime, Adriano teria ligado para a mulher pedindo para ver os filhos e ela concordou. Na residência, houve uma discussão, e Adriano efetuou dois disparos, que não acertaram a mulher. Andressa ainda tentou fugir, mas acabou sendo atingida no peito. Após cair, o homem ainda efetuou mais dois tiros no rosto da vítima, que morreu na hora.

O homem fugiu, mas acabou sendo presos três dias depois do crime, no mesmo bairro onde tudo aconteceu. Em depoimento, Adriano confessou friamente o assassinato alegando ciúmes. O suspeito disse, ainda, que comprou a arma com a intenção de matar o atual namorado da ex-mulher.

Desde a época do crime, Adriano aguardou julgamento em detenção. Ao longo do processo, 10 testemunhas foram arroladas pelo Ministério Público. O MP defende a tese de homicídio triplamente qualificado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

No Maranhão

Cresce o número de mulheres no tráfico de drogas

POLÍCIA 10

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cresce o número de mulheres no tráfico de drogas, diz polícia

Pelo menos quatro "mulas" foram presas pela PRF em uma semana na BR-010, região de Imperatriz, em ônibus vindos de Goiás, com destino a São Luís

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Divulgação

Polícial conduz uma "mula" presa em um ônibus que vinha de Goiás

A polícia afirmou ontem que cresce o número de mulheres usadas como "mulas" no transporte de drogas do estado de Goiás para o Maranhão. Esta semana, quatro mulheres acusadas de cometer esse tipo de crime foram detidas na BR-010, em Imperatriz, quando traziam em ônibus interestaduais o entorpecente para ser negociado na Região Metropolitana de São Luís.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), este ano já foram apreendidos mais de 140 kg de maconha, 35 kg de cocaína, 15 de crack e 45 comprimidos de ecstasy em rodoviais federais na Região Tocantina, principalmente na BR-010, que passa por Imperatriz, apontada como rota do tráfico na região.

A última prisão ocorreu na noite de quarta-feira, 15, e a detida, maranhense de Imperatriz, não teve o seu nome revelado. Segundo o inspetor da PRF, Igor Egídio, a criminosa, que foi abordada em um ônibus interestadual que vinha de Goiás com destino à capital maranhense, estava com mais de 13 kg de maconha em duas bolsas de viagem. A droga estava em forma de barra. "A detida estava muito nervosa com a presença dos policiais dentro do ônibus e isso despertou a atenção, e ela foi abordada", disse o inspetor.

A mulher foi presa em flagrante e conduzida para a Central de Flagrante de Imperatriz, onde prestou depoimento e disse que havia comprado o entorpecente por R$ 7 mil e pretendia revendê-lo na capital maranhense. A droga apreendida foi encaminhada ainda ontem para o Instituto de Criminalística (Icrim) de Imperatriz para ser periciada.

Igor Egídio disse ainda que a detida era mais uma "mula" utilizada pelos traficantes que pagam de R$ 500,00 a R$ 1 mil pelo transporte da droga que abastecerem as "bocas de fumo" das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Elas usam ônibus interestaduais ou veículos particulares.

Irmãs do tráfico

Ainda ontem, as irmãs Tarsila Carolina, Nacla Carolina e Natila Caroline Costa da Silva permaneciam presas na Unidade de Ressocialização de Davinópolis, na Região Tocantina. Elas foram interceptadas por uma guarnição da Polícia Militar no último dia 8, em um ônibus que faz a linha Goiânia a São Luís, com 60 kg de maconha. A abordagem foi feita nas proximidades da rodoviária de Imperatriz.

No momento da prisão, segundo a polícia, cada uma estava com uma criança de colo para despistar os policiais. O entorpecente estava em forma de barra e guardado em duas malas. As detidas declararam que haviam adquirido a droga em Goiás e uma pessoa, que não sabiam o seu nome, receberia o produto em São Luís. Elas não informaram quanto receberiam pelo trabalho.

Elas são moradoras de São Luís. A polícia informou que as crianças foram entregues a representantes do Conselho Tutelar de Imperatriz e estavam sob a guarda da Vara da Infância e Juventude, aguardando os familiares. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Fotos/Divulgação

Rodrigo Maia e Flávio Dino foram denunciados à Justiça Comum

Flávio Dino e Rodrigo Maia são alvos de ação

Vara de Interesses Difusos e Coletivos irá analisar o uso da Procuradoria do Estado em interesses pessoais

RONALDO ROCHA
da editoria de Política

O advogado Thales Dyego de Andrade Coelho ingressou com Ação Popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís contra o Estado, o governador Flávio Dino (PCdoB) e o procurador Rodrigo Maia, por suposto aparelhamento e uso político-partidário da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Na ação, o autor pede que os réus se abstenham de utilizar a PGE e a força de trabalho de seus procuradores para qualquer finalidade que não seja a representação judicial e extrajudicial e consultoria jurídica do ente federado. Também pede o veto expresso de sua utilização para fins político-partidários de interesse pessoal do chefe do Executivo e que sejam condenados a ressarcir os cofres públicos.

De acordo com a ação, a PGE tem sido utilizada de forma imoral e ostensiva como "verdadeiro escritório de advocacia norteado por finalidades político-partidárias".

"O governador do Estado e o Procurador-Geral do Estado têm se utilizado de todo o aparato da PGE/MA para realizar perseguição política e para obstaculizar atuações legais que possam, de alguma maneira, ir em sentido contrário aos interesses político-partidários do grupo que ambos fazem parte", destaca trecho da ação.

O autor da peça destacou a perseguição a servidores públicos, a exemplo de delegado da Polícia Federal que conduziu a Operação Pegadores e identificou desvio de dinheiro público na Secretaria de Estado da Saúde (SES). ●

OUTRO LADO

O Estado entrou em contato com a Secretaria de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, do Governo do Estado, para obter um posicionamento a respeito da ação contra o Estado, Flávio Dino e Rodrigo Maia. Até o fechamento desta edição, contudo, não houve resposta.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CGJ e Procon promovem mutirão de registro civil em Paço do Lumiar

A emissão gratuita de Certidão de Nascimento será um dos serviços oferecidos durante mutirão que acontece neste sábado (18) e domingo (19), por meio de parceria entre a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e o Viva Procon, com a participação do 2º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar. A Ação vai acontecer na Assembleia de Deus (Rua 01, n.13, Quadra E, Loteamento Saramanta), em Paço do Lumiar, com a presença de representantes do Poder Judiciário, PROCON-MA e Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).

Essa será a primeira ação do projeto "Maranhão no combate ao sub-registro civil", que objetiva levar o serviço de emissão da certidão de nascimento tardia a diversos municípios do Maranhão, contribuindo com a redução dos índices de sub-registro no Estado. Em 2015, mais de um milhão e meio de maranhenses não possuíam a certidão de nascimento, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que representava, à época, 22,7% da população do Estado.

O projeto é resultado de uma parceria entre o PROCON e a CGJ-MA, proposto pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que afirmou em sua posse à frente da Corregedoria – no dia 15 de dezembro do ano passado – que o enfrentamento ao sub-registro no Maranhão seria uma das prioridades durante o biênio 2018/2019.

O corregedor avalia que o combate ao sub-registro é uma forma de o Poder Público garantir que a população tenha acesso à cidadania e aos direitos sociais a ela inerentes, que somente são efetivados após a emissão da certidão de nascimento - quando a pessoa passa a ser reconhecida pelo Estado enquanto sujeito de direitos, além de permitir uma contagem mais aproximada da população, repercutindo nos repasses públicos. "A certidão de nascimento é um direito básico e fundamental de qualquer pessoa, que lhe permite ser reconhecida enquanto cidadão e sujeito de direitos e em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana. Não podemos aceitar que tantas pessoas ainda estejam nessa situação no nosso Estado", observa.

Os atendimentos serão feitos em veículo carreta do Viva Procon, das 8h às 17h.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Conceitosocial

Por: Lilianne Sá liliannejesus@hotmail.com

click Especial

Desembargador Joaquim Figueiredo será homenageado pelo Tribunal de Justiça do Pará

Desembargador Joaquim Figueiredo será homenageado pelo TJPA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Joaquim Figueiredo, será homenageado, nesta sexta-feira (17), pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, pelos inestimáveis serviços prestados à Justiça e pela competência técnica, postura ética e exemplos que enobrecem o Poder Judiciário.

A entrega da comenda ao desembargador Joaquim Figueiredo será feita durante cerimônia no Plenário da Corte Estadual de Justiça do Pará, presidida pelo desembargador Ricardo Ferreira Nunes. A concessão da medalha foi uma decisão unânime dos membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense.

A medalha foi instituída pela Resolução nº 008/2005, de 01 de junho de 2005. A condecoração atende ao dever do Poder Judiciário de "tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes, com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Judiciário paraense, pelo empenho em favor das causas públicas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

jurídica dos contratos

Últimas ■ Página. 8

Obra do desembargador Paulo Velten indica novos caminhos para a segurança jurídica dos contratos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

LANÇAMENTO

Obra do desembargador Paulo Velten indica novos caminhos para a segurança jurídica dos contratos

Os operadores do Direito contam, a partir de agora, com um importante suporte jurídico para a construção de modelos jurídicos decisórios na solução de controvérsias de natureza contratual, em contraposição ao ativismo judicial no processo normativo.

Trata-se do livro "Contratos: Tutela Judicial e Novos Modelos Decisórios" (Editora Juruá), lançado nesta quarta-feira (15), pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) – instituição dirigida pelo magistrado.

Na cerimônia de lançamento, o desembargador José de Ribamar Castro (TJMA), vice-diretor da escola judicial, ressaltou a importância da publicação científica ao estabelecer novos paradigmas de interpretação e discussão do tema, com linhas de raciocínio firmes e consistentes.

Noite de autógrafos do desembargador Paulo Velten foi realizada na ESMAM

NOVOS PARADIGMAS - Velten disse que produziu a obra a partir da constatação de que a atividade jurisdicional, no âmbito dos contratos, encontra-se fortemente influenciada pela defesa de novos paradigmas contratuais representados por princípios e conceitos vagos.

"Ordinariamente preenchidos sem apoio no sistema de Direito privado e auxílio da dogmática contratual, o tema é tratado com base em considerações pessoais, julgamentos de consciência e valores estranhos aos fins econômicos do contrato", explica o autor.

Para o autor, o problema resulta em excessiva intervenção na autonomia privada, gerando a desagregação de contratos validamente ajustados, a frustração de expectativas e o desarranjo do mercado, criando um estado de crise, que não reside no contrato, mas na jurisdição.

TRANSFORMAÇÕES - Apoiado na Teoria dos Modelos do Direito do jurista Miguel Reale, Velten defende que é preciso restabelecer a conexão com as estruturas normativas concebidas como fontes do Direito, atualizando seus conteúdos com base nas transformações operadas na sociedade pós-moderna, numa integração de fatos segundo valores.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Sonia Guajajara adota nome indígena com amparo da legislação

Vice de Boulos está apta a usar o sobrenome de sua etnia, ao contrário do que acusam perfis em redes sociais

Publicações nas redes sociais acusam a candidata a vice-presidência pelo PSOL, Sonia Guajajara, de mentir "até no nome". Para justificar a acusação, as postagens incluem uma captura de tela do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com as informações registradas pela candidata, suprimindo parte em que Sonia se declara indígena.

A estratégia de Sonia é legítima e aceita pelo TSE. Qualquer pessoa pode se declarar indígena e não existem documentos oficiais que atestem pertencimento aos povos existentes.

Apesar de ser registrada como Sonia Bone de Souza Silva Santos, ela adota o nome de seu povo, Guajajara, como identidade pública, inclusive na candidatura registrada no Tribunal Superior Eleitoral, o que é permitido por lei. De acordo com a Resolução 23.548 do TSE, o nome utilizado na urna eletrônica pode ser um apelido ou o nome pelo qual o candidato é mais conhecido dos eleitores.

Sonia é da etnia Guajajara/Tentehar, que habita a Terra Indígena Araribóia, no Maranhão. "Filha de pais analfabetos, deixou suas origens pela primeira vez aos 15 anos, quando recebeu ajuda da Funai para cursar o ensino médio em Minas Gerais. Depois, voltou para o Maranhão, onde se formou em letras e enfermagem e fez pós-graduação em Educação Especial", diz trecho da biografia da candidata extraído do site do seu partido.

No Brasil, o processo de colonização exterminou e aculturou indígenas, fazendo com que muitos passassem a usar nomes de origem não indígena. Quando Sonia nasceu, em março de 1974, o Estatuto do Índio e a Lei de Registros estavam em vigor havia poucos meses – ambas as legislações são de dezembro de 1973. Elas previam normas para os registros de índios, mas somente para os não integrados à "comunhão nacional", ou seja, aos que viviam isolados.

No Maranhão, somente em agosto de 2013, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado determinou que a legislação sobre registro civil de indígenas, que consta na resolução do TSE, fosse cumprida.

NA WEB
Comprova. Veja outras checagens publicadas

estadao.com.br/e/comprova

ANANDA MIGLIANO/O FOTOGRÁFICO

Origem. Maranhense, Sonia é da etnia Guajajara/Tentehar

Checagem foi feita pelo 'Comprova'

● A checagem sobre o nome usado por Sonia Guajajara foi publicada pelo Projeto Comprova, uma coalização de 24 veículos de mídia, da qual o 'Estado' faz parte, com o objetivo de combater a desinformação durante o período eleitoral. No projeto, jornalistas dos veículos checam rumores, conteúdo enganoso e táticas de manipulação nas redes sociais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

LEI MARIA DA PENHA: Desembargadora Angela Salazar fala das ações da Cemulher em Brasília

A presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA), desembargadora Angela Salazar, participou da XII Jornada Lei Maria da Penha, onde proferiu palestra sobre as ações de conscientização desenvolvidas pela equipe da Cemulher, apresentando resultados dos programas no Maranhão.

O encontro aconteceu na Sala das Sessões da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília (DF), e contou com a presença de especialistas, magistrados, agentes da segurança pública e outros profissionais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher.

O objetivo da iniciativa foi sensibilizar o público para a necessidade de aprimorar a investigação, o processamento e o julgamento dos feminicídios, como são tratados pela Lei os homicídios dolosos praticados contra a mulher baseados no gênero.

A desembargadora Angela Salazar – acompanhada da juíza titular da Comarca de Pedreiras e assessora da Cemulher, Larissa Tupinambá – participou do evento a convite do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"Foi bastante significativa a oportunidade que tivemos de falar a um público seleto sobre as políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, executadas pela Cemulher do nosso Tribunal, que são fundamentadas nos direitos humanos das mulheres e marcos normativos internacional e nacional. Foi uma troca enriquecedora de experiências e de construção de um saber conjunto", pontuou a presidente da Cemulher, desembargadora Angela Salazar.

A programação abordou a divulgação da Lei Maria da Penha, pela Cemulher, entre a população, em feiras públicas, canteiros de obras, dentre outros, com a distribuição de panfletos e cartilhas informativas, para informar os cidadãos, orientar e dissuadir potenciais agressores.

Divulgação/CNJ

A presidente da Cemulher, desembargadora Angela Salazar, apresentou resultados dos programas no Maranhão

Violência

No país, houve 4.539 mortes de mulheres no ano passado, dos quais 1.133 foram feminicídios, de acordo com o Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No Maranhão, foram registrados 50 feminicídios em 2017.

(Asscom TJMA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Osmar Filho pede que Vila Brasil, São Bernardo e Forquilha sejam incluídos no "Minha Casa Legal"

A Câmara Municipal de São Luís aprovou requerimento de autoria do vereador Osmar Filho (PDT) para que seja encaminhado ofício à Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), pedindo a realização de estudos técnicos com objetivo de verificar a execução do programa "Minha Casa Legal", aos bairros Vila Brasil, São Bernardo e Forquilha. **Página 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Osmar Filho pede que Vila Brasil, São Bernardo e Forquilha sejam incluídos no "Minha Casa Legal"

A Câmara Municipal de São Luís aprovou requerimento de autoria do vereador Osmar Filho (PDT) para que seja encaminhado ofício à Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), pedindo a realização de estudos técnicos com objetivo de verificar a execução do programa "Minha Casa Legal", aos bairros Vila Brasil, São Bernardo e Forquilha, garantido às famílias das localidades, o título de propriedade definitiva dos imóveis, através da regularização fundiária.

"Essas famílias estão esperando por esse sonho. A regularização é um instrumento importante da política urbana", declarou Osmar Filho, lembrando que a regularização fundiária em São Luís foi iniciada pelo então prefeito Jackson Lago na década de 1990, mas acabou sendo esquecida pelos gestores que o sucederam, sendo retomado apenas na gestão do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

O PROGRAMA - Desde 2015, por meio do Programa "Minha Casa Legal", a Prefeitura de São Luís já conseguiu uma média de quase 10 mil títulos de propriedade prontos e em fase de entrega espalhados em vários canteiros de regularização fundiária.

Entre as áreas que iniciaram a regularização com entrega de títulos de propriedades estão Coroadinho, com a entrega de título para 757 famílias; Vila Nova com 106; Mauro Fecury I com 236; Vila Mauro Fecury II com 386 e Residencial Alcântara com 100. Além disso, na etapa de regularização também foram contemplados a Vila Conceição (João de Deus), média de 800 lotes; a Vila São Luís, cerca de 1.900 lotes; e Santa Cruz, em torno de 1.719 residências.

E MAIS - No final do ano passado, o prefeito Edivaldo Júnior assinou Termo de Certificação para Regularização Fundiária de bairros de São Luís. No termo, a gestão municipal vai trabalhar em parceria com o Poder Judiciário, por meio da Corregedoria-Geral de Justiça tornando o processo de regularização mais célere e menos burocrático.

A medida, segundo as informações, irá beneficiar moradores quase 40 bairros da capital que há décadas ocupam as áreas contempladas. São as chamadas áreas de sesmarias, que estão sob a tutela do município.

OS BAIRROS - A assinatura do termo irá possibilitar a entrega de registro de imóveis com averbação da área construídas às famílias. Na lista de bairros estão Bairro de Fátima, Areinha, Retiro Natal, Monte Castelo, Apeadouro, Bom Milagre, Lira, Centro, Desterro, Diamante, Fé em Deus, Vila Palmeira, entre outros.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Projeto voltado a reduzir tempo de acolhimento institucional será executado pela DPE/MA

Dar maior celeridade à tramitação de processos e reduzir o tempo de acolhimento institucional para que crianças e adolescentes retornem ao ambiente familiar é a missão do novo projeto da Defensoria Pública do Estado "Em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento Institucional". A meta é realizar, nesta nova iniciativa, mais de 200 ações entre atendimentos, visitas, palestras e seminários num prazo de 12 meses.

Financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o projeto deverá beneficiar crianças e adolescentes de 11 instituições de acolhimento de São Luís. Aprovado recentemente, o projeto "Em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento Institucional" será o segundo a receber financiamento em dois meses da atual gestão da DPE/MA. O primeiro foi "Respeitar a Diferença é Viver sem Violência", aprovado pelo Ministério dos Direitos Humanos, com vistas a atender demandas relacionadas ao enfrentamento da discriminação e da violência contra a população LGBT.

A iniciativa é inspirada no "Acolhimento em Foco", idealizado pelo subdefen-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

sor-geral do Estado, Gabriel Furtado, durante sua atuação no Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA). A execução ficará por conta dos atuais defensores públicos titulares do NDCA, Davi Veras e Joaquim Neto, com apoio da coordenadora do Núcleo Psicossocial da DPE, Silene Gomes.

Com o financiamento, serão custeadas todas as ações do projeto, incluindo a contratação temporária de profissionais que atuarão junto às equipes do NDCA e do Núcleo Psicossocial.

Projeto - Para alcançar os objetivos propostos, serão realizadas visitas às instituições de acolhimento para análise e estudo psicossocial, procedimentos que subsidiarão a atuação jurídica do defensor público na defesa dos direitos das crianças e adolescentes abrigados. De posse dos relatórios, o defensor poderá vislumbrar as providências jurídicas que deverão ser adotadas para garantir que a criança ou adolescente retorne ao ambiente familiar seguro e digno, proporcionando uma maior celeridade aos processos.

Além das visitas, o projeto contará ainda com a realização de palestras de educação em direitos e a participação em audiências concentradas na 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

No Centro Histórico

Vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência são demarcadas

Já se encontram demarcadas as vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, no Centro Histórico, em frente à Câmara Municipal de São Luís. A medida é resultado de uma Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio do Núcleo de Defesa do Idoso, Pessoa com Deficiência e da Saúde.

A ação, contra o Município de São Luís e do Estado do Maranhão, foi ajuizada em julho de 2017. Em março deste ano, foi homologado um acordo em que a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) se comprometeu a realizar a demarcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência nas avenidas Litorânea e dos Holandeses, no entorno da Lagoa da Jansen, do Estádio Castelão e do terminal rodoviário da cidade.

Na época, não houve acordo com o Município, que ficaria responsável pela demarcação na região do Centro Histórico. Por isso, o processo seguiu cobrando acessibilidade. Recentemente, a Prefeitura executou parte do que vinha sendo solicitado pela Defensoria.

O serviço foi vistoriado, na última semana, pelo defensor público Benito Pereira da Silva Filho, um dos responsáveis pela Ação Civil Pública, juntamente ao defensor Cosmo Sobral da Silva, também do Núcleo de Defesa do Idoso, Pessoa com Deficiência e da Saúde.

Ajustes - Na ocasião, o defensor público identificou que faltam sinalizações verticais que indiquem, de forma clara, a destinação das referidas vagas. As observações serão encaminhadas ao Município para a tomada de providências.

Além disso, o defensor, quando realizou a vistoria, foi abordado pelos guardadores de veículos da localidade que, em conversa, informaram que com a demarcação das vagas tiveram suas áreas de atuação reduzida e, consequentemente, suas rendas comprometidas.

Segundo Benito Pereira, a concentração das vagas naquele ponto facilitaria o acesso a um carro elétrico que está sendo solicitado para a Prefeitura, com vistas a garantir maior acessibilidade nas ruas do Centro Histórico a pessoas com mobilidade reduzida. E sinalizou que é preciso levar em consideração a atuação dos guardadores.

Com vistas a equalizar a questão, o defensor convidou o sindicato da categoria ou seus representantes a participar de uma audiência pública sobre acessibilidade no Centro Histórico, que será realizada no dia 15 de outubro, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum Sarney Costa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Sotaque da ilha

Herbert de Jesus Santos
HERBERTPOETA@HOMAIL.COM

FEMINICÍDIO, E VICES, NA DISGRANHA DA GLOBO!

DIVULGAÇÃO

SOARES JÚNIOR PODE DIVULGAR , JUNTO À GLOBO, QUE FEMINÍCÍDIO NÃO EXISTE, MAS FEMICÍDIO!

A DELEGADA ESPECIAL DA MULHER, IDEM!

Não tenho mais nenhuma dúvida de que a TV Globo, em seus telejornais eprogramas de entretenimento, está acabando com o melhor português do Brasil, na linguagem falada, e, consequentemente, na escrita. Há pouco, em consonância com o meu modesto entendimento do léxico e das regras gramaticais, mandou às favas femicídio, para ela, o certo é feminicídio, e vice, que não ia para o plural, por significar quase, e, por conseguinte, não existir, também, quases.

Não há por que acalentar-se o feminicídio (por não haver assassinato de feminino, mas de fêmea, e aí o correto é femicídio), porém segue o neologismo, sem correção e vago, dormindo nas redes sociais: "O feminicídio é caracterizado quando a mulher é assassinada justamente pelo fato de ser mulher. A juíza Adriana Mello explica que algumas características classificam o crime desta maneira: Podem ser os crimes cometidos com requintes de crueldade como mutilação dos seios ou outras partes do corpo que tenham íntima relação com o gênero feminino, assassinatos cometidos pelos parceiros, dentro de casa ou aqueles com razão discriminatória". Mais: "Este último ocorre, por exemplo, quando um homem comete o assassinato de uma mulher por acreditar que ela esteja ocupando um lugar exclusivo ao sexo masculino, como faculdades ou determinados cargos". (Salta aos olhos, a exigência de mais luzes na definição).

O verbo da delegada especialista — Acompanhei até que a delegada Especial da Mulher, no Maranhão,Kazumi Tanaka, falou, com todas as letras, que o feminicídio foi inserido no Código Penal, como forma de visibilizar assassinatos de mulheres e a motivação deles, que até então eram tratados como homicídio. Em outras palavras, antes da Lei do Feminicídio, não se tinha a ideia, a noção da motivação que levava o homem assassinar uma mulher. Não sabíamos se eram crimes motivados apenas pela violência urbana Não sabíamos o que era violência doméstica familiar ou bque era violência de gênero. Só a partir da Lei do Feminicídio, que este crime foi lançado como qualificadora no nosso Código Penal, podendo então se fazer a separação desse tipo de crime, para sabermos se esses assassinatos contra mulheres foram motivados pela violência de gênero, violência doméstica familiar. Ressaltou a importância da Lei do Feminicídio, "como um grande ganho na luta do movimento das mulheres, para que se possa entender como é esse fenômeno, onde as mulheres ficam expostas dentro da sua própria casa."

"Diferença do homicídio para o feminicídio contra a mulher" — Ipsis litteris, nos mesmos termos; tal como está escrito; literalmente, ou nas mesmas palavras.Kazumi falou que o homicídio praticado contra a mulher é uma figura mais geral. Uma mulher assassinada em consequência da violência urbana, ela é vítima de homicídio. Diferente da mulher que foi assassinada pela condição de ser mulher. Aí configura um feminicídio, que geralmente é praticado por marido, ex-marido, namorado, pelo próprio pai ou por um homem que tenta de alguma forma ter uma relação sexual não aceita pela mulher e que, pelo fato de ser mulher, termina sendo morta. "Portanto, essa característica do feminicídio demonstra a prática criminosa onde o indivíduo se aproveita da condição da vítima ser mulher, para cometer o crime de feminicídio."

"Diferença da pena do homicídio para o feminicídio"— ipsis verbis,pelas mesmas palavras, textualmente, informou a delegada: "Se uma mulher for assassinada e não houver indícios da prática do crime ser cometido pelo fato de ser mulher, ou por outra qualificadora, esse tipo de assassinato é tratado como homicídio simples."

No Planalto, Leões e a delegada só erraram em feminicídio — Calejado na lida de revisor literário, há pouco, na imprensa, manjei, em cima da bucha, sílabas demais no vocábulo. Logo, matei a charada de que o senão da notícia é o de que Feminicídio não existe em nosso léxico, por ser, ao pé da letra, assassinato de feminino, pois o certo é femicídio, ou seja, assassinato de fêmea, ou, de mulher. Com exceção de femicídio, que é o vocábulo correto, acertaram em tudo, desde as providências para a antecipação do revoltante crime de femicídio, combate e neutralização aos "femicidas" (digamos assim, em potencial), e conduzindo, nas diligências (policiais), o duvidoso na frente da sentença de que Quem vê cara, não vê coração!

Seguindo o polissílabo homicídio — Com suas cinco sílabas, homicídio é o substantivo masculino que significa o ato de matar uma pessoa, quer seja de forma voluntária ou involuntária. É sinônimo de assassínio ou assassinato. A palavra homicídio é formada por homo (remete para homem) e cídio (que indica o extermínio ou morte), significando por isso o ato de matar um ser humano. Femicídio (vocábulo com suas cinco sílabas também), não há outra variação, assassinato, ou homicídio, de fêmea ou de mulher. Feminicídio só tem a ver com esta por ser também palavra polissílaba, igualmente, na cota de seis sílabas, e caindo no vazio do assassinato ou homicídio de feminino.

Vice, ou quase — Muito foi falado que por ser quase, o tal do vice não ia para o plural. Segundo o dicionário Caldas Aulete: vice-prefeito,substantivo masculino;cargo imediatamente inferior ao de prefeito. Quem ocupa esse cargo, e cuja função é substituir o prefeito durante sua ausência ou no caso de seu impedimento.Lembrando que o termo "vice", de acordo o dicionário Houaiss:prefixo do latim vice 'vez, sucessão, alternativa'ocorre com a acepção de 'que substitui a, abaixo de': vice-presidente, vice-campeão. Tanto o Aulete quanto o Houaiss grafam o plural de "vice-prefeito" como "vice-prefeitos".

A explicação para tal fato é dada pelo professor Cláudio Moreno:"O plural é vice-prefeitos. 'Vice' é um prefixo invariável; ele só aparecerá no plural quando estiver substantivado: 'Na reunião, estavam presentes todos os diretores e os cinco vices'."Essa regra aplica-se a outras palavras formadas com o prefixo "vice" (desconheço exceções à regra mencionada). Observação:No feminino: vice-prefeita, vice-prefeitas; vice-presidenta, vice-presidentas, etc."

(Na próxima edição, tentaremos colocar mais luz nesta estrada do vice)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça determina reforma de escolas estaduais no município de Cururupu

O Poder Judiciário da Comarca de Cururupu proferiu duas decisões liminares em ações civis públicas, determinando ao Estado do Maranhão a reforma de Centros de Ensino Gervásio Protásio dos Santos e Joana Batista Dias, ambas localizadas no bairro Jacaré, no município de Cururupu.

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca, assina as decisões que estipulam um prazo de 90 dias para que o Estado conclua as obras de reforma total dos prédios; criação de biblioteca; laboratório de informática; quadra de esportes; área de lazer, e revisão de todo o sistema hidráulico, sob pena de multa diária no valor de R$ 1 mil.

A decisão determina também que o Estado apresente em Juízo o cronograma de execução das obras e contrato para a reforma das escolas, com a máxima urgência, com o intuito de os alunos poderem gozar das novas instalações.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA) a partir de investigações baseadas no Inquérito Civil n.º 15/2018, com a realização de vistorias nas escolas. Foram constatadas diversas irregularidades, como inutilização de aparelhos de ar-condicionado em face da rede elétrica interna não suportar os aparelhos; salas de aula sem ventilação; computadores e lâmpadas queimadas devido à oscilação na rede elétrica; fiações expostas; vasos, pias e portas danificadas; vegetação rasteira na parte interna das escolas, dentre outros problemas.

Na análise, o magistrado reconheceu a legitimidade do MP para o ajuizamento da ação, pois compete ao órgão, dentre outros, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para o Judiciário, é responsabilidade do Estado a promoção de oferta do Ensino Médio à demanda, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 211, § 3º. "O oferecimento do ensino consubstancia-se na reforma do prédio, onde se realiza a oferta aos alunos, vez que o atual estado de conservação do imóvel e o atual contexto de segurança não permitem o atendimento da demanda dos estudantes, ou seja, o oferecimento do ensino está sendo insatisfatório e irresponsável, cabendo ao Estado a imediata regularização", pontuou o juiz.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ex-prefeito de Lagoa do Mato tem bens bloqueados a pedido do MPMA

Atendendo a pedido formulado pela Promotoria de Justiça de Passagem Franca, a Justiça determinou, em 1° de agosto, o bloqueio e indisponibilidade dos bens de Aluízio Coelho Duarte, ex-prefeito de Lagoa do Mato (termo judiciário da comarca). A decisão é da juíza Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva.

A Ação Civil Pública (ACP) do Ministério Público do Maranhão refere-se a irregularidades encontradas na prestação de contas do Município relativa ao exercício financeiro de 2009.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) julgou irregulares as contas do município de Lagoa do Mato em 2009 por conta de uma série de problemas como o não encaminhamento de processos licitatórios e de dispensa de licitação, contratação de advogado sem prévia licitação ou inexigibilidade (o valor pago foi superior a R$ 94 mil), prestação de contas incompleta e não recolhimento de contribuições previdenciárias.

O TCE-MA condenou Aluízio Duarte ao pagamento de R$ 1.587.900,00 por conta da não contabilização de transferência de recursos de convênios. O gestor informou a transferência de R$ 1.275.771,00. O valor apurado pela corte de contas, no entanto foi de R$ 2.863.671,00, uma diferença de quase R$ 1,6 milhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mérito Judiciário

Desembargador Joaquim Figueiredo será homenageado pelo Tribunal de Justiça do PA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Joaquim Figueiredo, será homenageado, nesta sexta-feira (17), pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, pelos inestimáveis serviços prestados à Justiça e pela competência técnica, postura ética e exemplos que enobrecem o Poder Judiciário.

A entrega da comenda ao desembargador Joaquim Figueiredo será feita durante cerimônia no Plenário da Corte Estadual de Justiça do Pará, presidida pelo desembargador Ricardo Ferreira Nunes. A concessão da medalha foi uma decisão unânime dos membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense.

A medalha foi instituída pela Resolução nº 008/2005, de 01 de junho de 2005. A condecoração atende ao dever do Poder Judiciário de "tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes, com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Judiciário paraense, pelo empenho em favor das causas públicas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo